



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 22/2024**, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos vinte e três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença do Presidente da Câmara Vereador Edjelson Aparecido de Souza e os Vereadores Allan Rached Azevedo, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, e a responsável do Executivo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Senhora Ana Carolina da Mata Silva, e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edjelson Aparecido de Souza, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024, que “Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências”. A Secretária de Meio Ambiente, Ana Carolina, mencionou que o presente projeto de lei já havia sido encaminhado no ano de 2022 para a Câmara Municipal, mas devido a alguns questionamentos do Conselho do Meio Ambiente, foi pedido a retirada do projeto na época, para que pudessem fazer algumas adequações junto ao Conselho do Meio Ambiente. Mencionou que o Plano é uma exigência da lei federal, lei nº 12.305, o artigo 54, estabelece um prazo para a elaboração e implantação, para os municípios inferiores a cinquenta mil habitantes, que seria até dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. Por se tratar de uma lei federal e ser exigência da lei federal, ele também tem o acompanhamento do Ministério Público, que de mês a mês solicita informações à Prefeitura de como está o andamento desse plano. Esse plano foi elaborado em 2021, foi enviado pela primeira vez em 2022, já está pronto, faltando somente a aprovação na Câmara Municipal. O munícipe Roberto Bleier mencionou que de fato o projeto de lei foi apresentado em agosto de 2022, o plano é de 2019, a própria lei determina que quatro anos seria o prazo para revisão, estamos de alguma maneira aceitando que os dados de 2019 sirvam como base para o projeto de lei. O projeto de lei oferecido em 2022 citava um decreto que já foi suprimido no projeto de lei atual, o 22, mas ele traz agora, o projeto de lei 22/2024, traz o anexo, como a Carol acabou de falar. Uma vez que o projeto saiu daqui para as adequações no Conselho do Meio Ambiente, nós solicitamos que as respostas especificamente aos objetivos tratados no artigo 2º e 3º do projeto de lei fossem respondidos, ou seja, a nossa manifestação na audiência pública, lá naquele momento em 2022, é que o plano deveria dizer de que maneira nós vamos executá-lo, de que maneira nós vamos poder contar com o plano. Então, os objetivos de alguma maneira permitiriam que as respostas fossem dadas para que a gente pudesse ter esse entendimento: como o plano vai ser executado. As respostas que nos obtivemos, através da solicitação que a Carol fez à consultoria Geocorr, que nos trouxe dessa maneira como nos foi apresentado aqui nesse projeto de lei, e que nos sentimos que



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

foi insuficiente, pedimos naquele momento que eles retornassem e respondessem, inclusive fizemos algumas sugestões de como poderiam ser as respostas, porque grande parte das respostas veio como “não disponível”, e nós entendemos que não era possível aceitar um plano onde as respostas eram “não disponível”, fizemos algumas sugestões, entendemos de fato a importância do plano para o município, não só ministério público cobra, mas são indicadores que de fato representam possíveis benefícios e transferências governamentais. A ideia era que de fato a gente pudesse ter um plano devidamente explicado e que a gente pudesse aprovar. Nesse momento, entreguei para o Allan Rached uma cópia desse material que fizemos com a seguinte distribuição: na primeira coluna tem os objetivos, os objetivos continuam os mesmos, tanto no PL 18 quanto no PL 22, e as respostas foram aquelas que estão no PL 22, oferecidas pela Geocorr e uma sugestão de resposta que nos demos, de maneira que a coluna respostas está com a resposta que a Geocorr deu, ou seja, nem a sugestão de resposta que demos foi acatada. Nesse momento, dada a importância do plano para o município, embora um plano já defasado, foi feito em 2019, os dados são de 2019. Embora tenha sido feito assim, a importância do plano é fundamental para o município. Anexamos o documento, propondo que a câmara de alguma maneira, ou como emenda, ou como alteração, mas que a gente pudesse ter essas respostas até a aprovação pela câmara. São 16 quesitos no artigo 2º e 55 no artigo 3º, então são 71 quesitos, um pouco longo para se falar deles, mas todos eles são importantes. Caso queiram dar uma olhada e a gente apreciar cada um deles, pode ser também. A Secretária Carol mencionou que não lembrava quando foi a última reunião do conselho que o senhor Roberto teria participado, mas lembra que uma das últimas reuniões em que ele estava presente foi quando foi discutida essa tabela, nesses itens que foram colocados “não disponível”. Quando ele fala de Geocorr, para quem não sabe, é a empresa de consultoria e assessoria da Secretaria do Meio Ambiente. Foi feito um levantamento baseado no plano e nós trouxemos três vezes na reunião de conselho, essa foi a última tabela. No último questionamento, quando colocamos algumas sugestões, assim como o senhor Roberto explanou agora, e ele mesmo disse na reunião que não adiantava colocar sugestão que depois a gente não fosse cumprir. Então, o que a gente achasse que por enquanto não está implantado no município, era para respondermos como “não disponível”, por isso essa tabela ficou incompleta, quando as sugestões que anexamos não foram aceitas, e que era para colocar: o que estava em execução, o que estava planejado e o que não está disponível que implementasse como “não disponível”. Eu jamais iria trazer uma tabela para um projeto de lei, que será aprovado pela câmara municipal, sem ter itens disponíveis, simplesmente porque a gente não correu atrás de informação, mas sim por conta das decisões do conselho. Tudo isso está em ata, registrado nas reuniões do conselho. Como foi falado, vão analisar pelas comissões, depois eu posso trazer para os vereadores na reunião de comissão. O município Roberto Bleier disse que, em primeiro lugar, lamenta que a Carol traga alguma afirmação que fez, e que gostaria de ver a ata que ela disse que eu disse. Como a Geocorr, respondendo ao primeiro quesito, garantirá a implantação e o sistema todo, a Geocorr é uma empresa contratada lá do Ceará, que mal tem condições de cumprir com aquilo para o qual ela foi contratada. Como ela poderá garantir para o município, inclusive porque o contrato dele está quase acabando, mas está lá a contratada Geocorr que irá garantir. Se a gente for ler item por item, nós veremos o descalabro dessas respostas e que não tem o menor sentido. É por isso que fiz o apelo à câmara, nesse momento, para que ela



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

possa ter de fato alguma coisa objetiva e o município possa ter uma resposta, e não uma resposta simplesmente porque eu não possa cumprir. Se eu não posso cumprir, eu não posso ter o plano, não é bem assim. O Vereador Nedivan indagou se todas as respostas que estão como “não disponíveis” se estão em ata, não entendi sua colocação. A Secretária Carol respondeu isso, quando foi nos apresentada essa tabela na reunião do Conselho do Meio Ambiente, a gente fez uma primeira resposta como sugestão para cada item. Por exemplo, no item II — formação e profissionalização para a gestão dos sistemas de saneamento básico, foi dada uma sugestão do que poderia ser algum projeto para atender esse quesito. Na reunião em que isso foi discutido, foi indagado: mas já tem? Tem como implementar? Tem previsão de implementação? Se não tem, coloca como “não disponível”. Então, como a gente não tinha uma previsão e apenas uma sugestão do que poderia acrescentar, a gente colocou como não disponível, e isso tem sim em ata, inclusive em gravação, pois todas as reuniões do conselho são gravadas. A munícipe Flávia disse que participou dessas reuniões do Conselho do Meio Ambiente e agora estou bastante confusa, acho importante dar uma olhada nas atas para verificar as informações. Não entendi em nenhum momento nas reuniões que colocar “não disponível” era uma autorização para não buscar respostas com relação a esses encaminhamentos. Como dito pelo senhor Roberto, não faz sentido aprovar um plano que não tem respostas, tem que ir atrás das respostas, enquanto não tem, tem que ir buscar. É um plano municipal de resíduos sólidos, se não tem um plano, como vamos aprovar? O “não disponível” é plano, é planejamento, atingir equilíbrio econômico e financeiro, qual é a estratégia? Qual a estratégia da Geocorr? Qual a estratégia que terá para a formação e profissionalização para a gestão dos sistemas de saneamento? Se não tem. Assim, para mim, não faz sentido aprovar um plano que não tem resposta. Não sei dessa orientação que a Carol está dizendo, essas reuniões têm uns cinco, seis meses atrás, já daria para ter planejado alguma coisa nesses seis meses, para a gente chegar aqui com um plano minimamente estratégico, é minha dúvida. A Secretária Carol acrescentou que a Geocorr é apenas a empresa de consultoria e assessoria, como disse o senhor Roberto, o contrato já está finalizando. Quando a gente cita a Geocorr aqui, foi porque ela ajudou a secretaria durante o ano e inclusive nessa tabela. Não é que a Geocorr colocará em prática o que está no plano de gestão de resíduos, quem coloca em prática o que está no plano é o executivo. Foi, sim, falado, em uma reunião que você não participou, a gente tem, você tem as atas, e quando a primeira tabela, eu até posso compartilhar depois no grupo, a primeira tabela que enviamos para análise do conselho estava exatamente da forma que você citou agora: item II, que está ali “não disponível”, formação e profissionalização, a gente colocou exatamente quais seriam as sugestões para acrescentar dentro do plano de gestão e ser como anexo, não aceitaram na reunião do conselho, disseram que se não tinha aquilo planejado era para colocar “não disponível”, foi o que colocamos, para poder colocar essa tabela em anexo, e mandar aqui para a câmara para aprovação novamente. Eu já havia citado todas essas informações que falei, inclusive dos prazos com o Ministério Público, e ainda no dia foi falado que poderia responder ao Ministério Público que a gente não está deixando responder, alguma coisa do tipo, então isso foi sim discutido, eu não iria me dar o trabalho de enviar novamente, sendo que uma vez já tinha sido retirado da câmara por conta dos questionamentos do conselho, não foi um, nem duas reuniões, foram três reuniões do conselho até a gente chegar no consenso de que essa planilha iria atender o que está sendo solicitado, se a opinião mudou



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

agora, paciência. O vereador Allan disse que, como o senhor Roberto coloca, são dezesseis itens no primeiro, e depois cinquenta e poucos no segundo, e no total são quase vinte um itens que estão sem respostas. Como sempre a gente coloca, é o mesmo de criar leis que não podem ser fiscalizadas, ou leis que não vão entrar em prática, então não tem necessidade. Da primeira vez que a gente tirou, já é porque é um tema diferenciado, é uma determinação, até como a gente coloca do Ministério Público, a responsabilidade disso que é, e o tamanho disso para o município. A empresa, eu concordo, veio na parte de nos auxiliar. Vou até adiantar o lado como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, acho que nesse caso, não tem como a gente aprovar um termo, que praticamente aqui um terço não está respondido, então fica faltando para a gente, o conhecimento e principalmente quais são as práticas que vão ser aplicadas e os prazos para a conclusão desses fatos. Acho que de forma mais conjunta, com o auxílio da Carol, é até uma falha nossa da câmara municipal de não estar mais participativo nessas reuniões, mas acredito que agora, trazendo para as comissões, a gente tem um prazo das comissões, são quarenta e cinco dias, para a gente sentar novamente e começar a discutir e tentar criar os planejamentos e a parte que cabe à secretaria, através da Carol, é estipular depois prazos para as conclusões disso. Traz um grande problema isso aqui, porque a gente discutiu muito há um tempo atrás em relação a centros de compostagem, programas de reciclagem, de criar cooperativas e outras coisas mais, que passou ao longo desses quatro anos e a gente não conseguiu mover um tijolo, a gente não tem um PEV, a gente não tem nada desse tipo. Colocar somente no papel e não ser executável, para mim, é muito complicante isso aí, ainda mais validar algo que só estará em papel e não estará na prática. Acho que a gente tem que fazer, sim, não sei se é o consenso de todos, mas a gente tratar esse tema. Estou totalmente à disposição, ajudarei, eu, como vereador, talvez não dei a atenção necessária junto ao conselho nesse período, me proponho a estar aqui com vocês para a gente poder tentar desenhar e trabalhar isso. E claro, como colocado pela Carol, e eu acho plausível, a assessoria é de uma empresa que faz o desenho da coisa, mas lembrar sempre que, no final, qualquer empresa que faça uma prestação de serviço para Monteiro, a execução ficará para a prefeitura e ficará para o povo lobatense, então a gente tem que trazer essa responsabilidade, porque as empresas vão embora e fica o abacaxi para a gente. Meu ponto de vista, deixarei os demais vereadores falarem aqui, mas como Comissão de Justiça e Redação, trarei essa responsabilidade. Conto com o apoio de todos vocês para a gente, em conjunto, tanto prefeitura, quanto conselho e quanto vereadores, sentar e tentar o mais rápido possível. Sabemos da necessidade de quanto antes a gente faça a aprovação, tentar fazer isso dentro dessa legislatura, para que no ano que vem já seja plausível e executável algumas das ações, mas acho que todo plano tem que ter suas ações, tem que ter seus prazos e conclusões. A Secretária Carol respondeu para o vereador Allan que os prazos já estão discriminados no plano. O que tem que deixar bem claro é que o plano já foi elaborado, e isso foram alguns questionamentos e algumas dúvidas que ficaram, de alguns membros do conselho, mas os prazos estipulados, baseados nas leis e na lei federal, eles estão já no plano. Sobre a questão do PEV é importante a gente lembrar que a gente não tem um PEV hoje, porque foi reprovado aqui na câmara de vereadores. O vereador Allan disse que foi reprovado porque, primeiro, foi efetuado por seis meses pagamento da prefeitura, sem utilizar o espaço, isso já é, para mim, até responsabilidade financeira da prefeitura pagar algo que não estava sendo utilizado. Segundo a localização, na beira de uma rodovia, na entrada



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

da nossa cidade, ponto que a gente não concordava. Além de movimentação de terra e manilhamento que foi de favorecimento do proprietário, que até hoje está lá, com custas da prefeitura, foi mantido irregularmente e não foi executado o levantamento de um tijolo para que pudesse ser feito, principalmente, processo de cooperativa e seleção de materiais. Somente achar uma área e virar lixão no município, jogar o lixo na beira de uma estrada não é PEV, PEV é outro sentido, desculpa falar isso para você. A munícipe Flávia pediu desculpas, disse que a Carol sabe que ela está tentando trabalhar com ela, para a gente desenvolver um trabalho legal via Conselho do Meio Ambiente, mas para mim é vergonhoso a gente se reunir aqui para discutir um plano que não está pronto. Foi feita uma comunicação com a sociedade, aos munícipes, convocando, convidando e estamos aqui. Algumas pessoas deixaram de fazer coisas importantes para estar aqui, e não têm o plano pronto. Me desculpa, Carol, pode até ter sido que o conselho tenha feito, falado, que eu não esteja nesse dia e tal, mas deixar isso ocorrer e ser apresentado isso aqui para nós, poxa, assim, respeito ao tempo que os munícipes da cidade de Monteiro Lobato têm para poder vir discutir uma coisa que não está pronta. Se fosse para a gente decidir coisas hoje, tudo bem, mas não, se era para aprovar, dizer sim ou não, tinha que estar pronto, na minha visão. A Secretária Carol respondeu à munícipe Flávia que isso não era o plano, isso é um anexo solicitado pelo Conselho do Meio Ambiente, o plano de gestão está completo, com seiscentas e poucas páginas. O porquê de ser tocado nesse assunto e eu trazer essa tabela, porque a fala do senhor Roberto foi referente a essa tabela. Isso aqui não é o plano de gestão e nem o projeto de lei. O projeto de lei foi aquela primeira mensagem que a gente apresentou e o plano inteiro, quando ele foi elaborado, teve audiências públicas com a participação da população, inclusive está tudo isso discriminado no plano. Isso aqui não é o plano de gestão de resíduos, o plano de gestão é outra parte, isso foi uma solicitação do Conselho do Meio Ambiente para que se anexasse ao projeto de lei que passará pela câmara. O munícipe Roberto Bleier disse que o plano feito em 2019, para quem leu, observará que tem lacunas que ele exige que sejam complementadas. Quando a lei foi editada, pelo menos o projeto de lei foi editado, colocaram os objetivos, os que estavam ali no plano. Nem todas as respostas no projeto de lei estão contidas no plano, pelo contrário, fazem parte de lacunas que o plano determinava que fossem buscadas. Em relação ao conselho, eu solicitaria Allan, você como presidente da comissão, que solicite essa ata, porque quero ver onde que nos colocamos que pode ficar “não disponível”, não me lembro disso, impossível que tenha acontecido isso, mas de toda maneira vamos olhar a ata. Em relação aos prazos, você falou em prazos regimentais aqui da câmara, os prazos contidos no plano eram prazos orientadores para que pudesse ser implementado o plano, não tem nada a ver com esses prazos aqui, são prazos que deveriam ter acontecido cinco anos atrás, esses prazos já foram superados. Desculpa, mas essa argumentação da Secretaria do Meio Ambiente, inclusive relevando coisas que não foram faladas e que ela diz que foram, e eu mais uma vez peço que seja verificado na ata, é de doer. O Vereador Allan mencionou que, quando discutiu o plano, a gente encontrou realmente uma divergência ao tempo que ele está arquivado para pôr em pauta hoje, estamos falando de cinco ou seis anos atrás, a gente até cobrou e a gente sabe do custo disso, de quanto fica para uma empresa. E hoje, descartar o que foi gasto pelo município para fazer aquele projeto, a gente até absorveu, as colocações e recomendações feitas naquela ocasião eram para fazer realmente. Quando a gente vem para uma audiência pública discutir algum tipo de assunto, tanto a população pode sugerir



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

alguma coisa para a melhoria daquele projeto quanto também os vereadores de alguma forma com emenda. Então, o projeto pode ser melhorado, adequado e voltar para retorno em votação. O que acontece aqui, pelo que nós estamos entendendo, é que o projeto voltou, a gente poderia estar hoje discutindo que foram atendidas todas as demandas solicitadas quando a gente tocou nesse assunto em 2022, aqui na câmara, ou algo desse tipo. Quando chego aqui e eu não sinto isso, a gente tem a necessidade de novamente trabalhar em cima do projeto e desenvolver. É o que falo, não adianta nada fazer em toque de caixa e apenas ser um papel arquivado dentro da Câmara Municipal, nós temos a necessidade de ter a garantia de que isso aqui será colocado em prática passo a passo e dentro das possibilidades reais do município também, porque vejo muita coisa aleatória acontecendo, que não estão dentro das necessidades e a gente não tem capacidade técnica para estar fazendo. Podemos gastar uma energia a mais nisso aqui, e como Comissão de Justiça e Redação, solicitarei a ata, farei a reunião com os demais vereadores, conto com a presença de vocês também para a gente ter embasamento, a Carol também participará conosco, junto com o pessoal da prefeitura, e se caso der para a gente fazer isso dentro desse ano, ótimo, se não der também paciência, é uma coisa que já vem postergando, não tem porque agora a gente em toque de caixa fazer uma aprovação. Nós somos representantes do povo, se a população presente na data de hoje não está satisfeita e não acredita que o projeto é eficaz para o município, nos, como representantes do povo, temos que pelo menos parar, analisar e depois sim tomar as nossas decisões. Não dá para a gente vir aqui somente e aprovando de qualquer jeito, pode ter a garantia da comissão de justiça e redação que nós trataremos isso aqui diferente. A munícipe Flávia disse que entendeu que não é um plano, mas aquelas lacunas são lacunas do plano, então, logo dá na mesma. Assim, o plano não está pronto, se ele não tem prazo, se ele não tem metas, se ele não tem como você acompanhar a execução do projeto, ele está com várias falhas, minimamente é isso que o vereador Alan falou. É voltar vários passos para trás e rever isso. Eu, quando recebi o comunicado dessa audiência pública, fiquei surpresa, porque para mim, não estava resolvido ainda essa história. Nas nossas conversas de meio ambiente, eu fiquei na dúvida se na reunião em que eu não estava resolveram tudo, mas parece que não. O Vereador Edjelson disse que vão ver essas lacunas, e colocou a câmara à disposição para a realização de reuniões, para sentar e conversar com as comissões. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 709;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/24,

“Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 18H30MIN DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME
1	KUOT GREINER
2	Medianeira de F. Guimarães
3	Raissa Aparecida S. de Barros
4	Yolanda Souza
5	Ana Carolina da Mata Lima
6	Equipe dos Santos Iludis
7	MARCELA C. de Carvalho
8	Humany D. Silva
9	ROBERTO STEIER
10	Christiane Durmork
11	Flávia Amorim de Oliveira
12	Nilza Maria da Silva Ribeiro
13	M. O. Grazias de S. Silva
14	Edson J. P. Souza
15	Alfonso P. Azevedo
16	ANA KEHL DE MORAES
17	Felipe José Silva Barros
18	Janilde Lins Acide
19	Jeanne Cristina de Carvalho
20	Adriana Leite Barros
21	Daniel Toledo
22	Erigeia Corrá
23	
24	